

3º ADITIVO – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORQUESTRA PARA APRESENTAÇÃO ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E CELEBRAÇÃO NATALINA DE PARNAMIRIM/RN LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM

O Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 3º Termo Aditivo ao **EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORQUESTRA PARA APRESENTAÇÃO ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E CELEBRAÇÃO NATALINA DE PARNAMIRIM/RN LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**.

O presente aditivo objetiva acrescentar cláusula referente às características dos proponentes.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público o 3º Termo Aditivo ao **EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORQUESTRA PARA APRESENTAÇÃO ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E CELEBRAÇÃO NATALINA DE PARNAMIRIM/RN LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do Edital, através deste 3º Aditivo para o dia 15 de novembro de 2020, alterando as datas do calendário das fases de seleção e execução, conforme abaixo:

Etapa	Prazo
1. Inscrições	De 24.10 até 15.11.2020
2. Resultado da seleção	Até 01.12.2020
3. Homologação do resultado	Até 03.12.2020

Parnamirim (RN), 10 de novembro de 2020.

Haroldo Gomes da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura